



Ministério da Saúde  
Diretoria de Integridade  
Coordenação-Geral de Controle Interno

## COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

### ATA

#### 5ª REUNIÃO SOBRE MÉTODO DE PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS - MPP

Em 24 de junho de 2022, os membros do COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS (CGR/MS) (0027318483) participaram de reunião para tratar da Priorização de Processos no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS".

A reunião teve início com a apresentação, por parte da representante da SVS, Senhora Patrícia Pereira Vasconcelos de Oliveira (0027762854). A Coordenadora-Geral de Controle Interno, Senhora Aline Ribeiro perguntou à representante da SVS se, dentre os itens elencados (encaminhados previamente por e-mail), seria possível elencar dois como prioritários. Em resposta, a Senhora Patrícia Pereira Vasconcelos de Oliveira mencionou o Programa de Imunizações (PNI) e Rede de Laboratórios;

Na sequência, a apresentação por parte do membro representante da SE, Senhor Márcio Neves Arbach (0027762783), com breve relato das contribuições encaminhadas com antecedência à DINTEG por meio eletrônico (e-mail), conforme acordado na reunião do dia 10/06/2022. O Senhor Márcio Neves Arbach informou que, a partir da apresentação da Atenção Primária à Saúde (APS), ocorrida na reunião anterior, foi possível elaborar uma lista exemplificativa de estratégias e ações, que podem contribuir para o aprimoramento da APS, por intermédio do DATASUS, DEMAS, SAA e DESID. (0027762783). Destacou o representante da SE: A Telessaúde, incentivo e apoio às ações de capacitação de equipes e profissionais da saúde e à qualificação e/ou ampliação da assistência primária, por meio de programas e projetos, tal como o Proadi, Exemplo: UBS fluvial e acrescentou em relação ao Programa Previne, no que tange ao eixo "pagamento por desempenho", ser possível pensar no aprimoramento de ferramentas tecnológicas para o processo de avaliação dos indicadores; bem como no aprimoramento dos indicadores de avaliação hoje utilizados.

No decorrer da reunião, foram apresentadas contribuições relativas às ações estratégicas desenvolvidas nas Secretarias relacionadas às Políticas e Programas, apontando os temas prioritários para gestão de riscos do Ministério da Saúde centradas na Atenção Primária à Saúde.

Os representantes da SAES, SGTES e SESAI informaram que não encaminharam antecipadamente as contribuições, fazendo a apresentação os membros representantes da SGTES, Senhora Musa Denaise de Sousa Morais De Melo e da SESAI, Senhora Elisângela de Oliveira Menezes.

A representante da SGTES, Senhora Musa Denaise de Sousa Morais De Melo destacou a importância do financiamento de bolsas nas residências, ressaltando que o foco é para além da capacitação em saúde e como estratégias mencionou a Saúde com Agente, Programa de Educação para o Trabalho em Saúde

(PET-Saúde) e o Sistema de Mapeamento para Monitorar e Avaliar Educação em Saúde no Brasil (SIMAPES).

A representante da SESAI, Senhora Elisangela de Oliveira Menezes citou a Política Nacional de Proteção aos Povos Indígenas e ações de Telessaúde.

Na sequência, a Coordenadora-Geral de Controle Interno, Senhora Aline Ribeiro (CGCIN/DINTEG/MS), mencionou que as contribuições apresentadas estão alinhadas com o que a DINTEG sugeriu, e considerando a ausência da representante da SCTIE, fez a leitura do material encaminhado antecipadamente pela SCTIE e acrescentou que seria necessário aguardar a explicação da Secretaria em reunião posterior.

Em seguida, a representante da SAES, Senhora Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo informou que apresentará as contribuições em momento posterior e mencionou a importância do que foi dito pelo representante da SE sobre os indicadores, acrescentando que se aplica para todas as Secretarias, e destacou a necessidade de verificar se a alocação dos recursos está adequada e como prioritário na SAES que contribui para a Atenção primária mencionou a regulação, oncologia e cardiologia, por considerar o risco alto.

Na sequência, a representante da SAPS, Senhora Daniela de Carvalho Ribeiro destacou a importância da continuidade dos programas, citando, como exemplo, painel Previne Brasil cujo funcionamento foi interrompido e necessitava de renovação por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). A Senhora Daniela de Carvalho Ribeiro reforçou a priorização em Saúde Digital, mediante o que foi colocado pelo representante da SE, Senhor Márcio Neves Arbach. Adicionalmente, mencionou a importância do Saúde com Agente, mencionado pela representante da SGTES, Senhora Musa Denaise de Sousa Morais De Melo, citando a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022 que dispõe sobre a responsabilidade da União, quanto aos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

A representante da SAPS, Senhora Daniela de Carvalho Ribeiro destacou, ainda, que conforme sugestões apresentadas em reunião ocorrida entre membros da CGCIN/DINTEG e a SAPS, foram observados os princípios do SUS e da governança pública, para elencar os temas prioritários no âmbito da SAPS. Assim, as fragilidades verificadas no contrato de gestão com a ADAPS, a Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI), e o financiamento de modo geral, como foi mencionado pela SE.

A Coordenadora de Gestão de Riscos da Diretoria de Integridade, Senhora Lucille Marques (COGER/CGCIN/DINTEG) reportou-se à apresentação elaborada pela DINTEG (0027818102) com os critérios para priorização de processos utilizados pela Diretoria de Integridade, acrescentando que as contribuições das Secretarias estão alinhadas com as sugestões da DINTEG sobre as políticas e programas prioritários.

Ao fim da reunião, foi acordado que os representantes do CGR que ainda não enviaram as contribuições, encaminhariam os arquivos à DINTEG para compilação, e seria realizada essa apresentação na reunião do dia 1º/07/2022. Foi acordado, por fim, que na próxima reunião do Comitê de Gestão de Riscos será dada continuidade ao processo de priorização de processos voltada para o atingimento do Objetivo Estratégico nº 06 do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Saúde (PEI/MS) para gestão de riscos nos anos 2020 - 2023.

Registradas as presenças (0027698671), segue ata para assinatura eletrônica pelos seguintes membros participantes:

Márcio Neves Arbach  
Comitê de Gestão de Riscos  
Representante da Secretaria Executiva

Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo  
Comitê de Gestão de Riscos  
Representante da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

Patrícia Pereira Vasconcelos de Oliveira  
Comitê de Gestão de Riscos  
Representante da Secretaria de Vigilância em Saúde

Daniela de Carvalho Ribeiro  
Comitê de Gestão de Riscos  
Representante da Secretaria de Atenção Primária à Saúde

Musa Denaise de Sousa Morais De Melo  
Comitê de Gestão de Riscos  
Representante da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Elisangela de Oliveira Menezes  
Comitê de Gestão de Riscos  
Representante da Secretaria Especial de Saúde Indígena



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, Diretor(a) do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle**, em 08/07/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela de Oliveira Menezes, Diretor(a) do Departamento de Determinantes Ambientais da Saúde Indígena**, em 11/07/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria de Oliveira Costa, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família**, em 18/07/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Neves Arbach, Diretor(a) de Programa**, em 28/07/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Musa Denaise de Sousa Morais de Melo, Diretor(a) do Departamento de Gestão da Educação na Saúde**, em 28/07/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Pereira Vasconcelos de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis**, em 03/08/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0027818880** e o código CRC **F55EAB1A**.

**Referência:** Processo nº 25000.084333/2021-47

SEI nº 0027818880

Coordenação-Geral de Controle Interno - CGCIN  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br